

EDITAL 018.565/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004573974.00-96	50.000.061 MARCELO HENRIQUE MOREIRA MOTTA
004421304.00-38	MARCIO ROBERTO MOREIRA SANTOS 06747804694
003173566.00-86	ROBEILDA MARQUES DE HOLANDA SILVA 06947173639

Uberlândia, 10 de junho de 2025.  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia